



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO/2021 CONSOLIDADO

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021





PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO/2021

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do Anexo da Instrução Normativa nº 052/2017 do Tribunal de Contas de Maranhão – TCE/MA e suas alterações, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e os demais instrumentos legais aplicáveis à matéria, apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2021, referente a Contas de Governo do Município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação governamental programadas para o exercício de 2021, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físicofinanceiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

2. DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

Conforme Instrução Normativa 052/2017 do TCE/MA e suas alterações, para o exercício de 2021, o envio da prestação de contas para análise será mediante carga remota de peças e documentos eletrônicos ao Sistema Eletrônico de Prestação de Contas Anual (e-PCA) do TCE/MA, a prestação de contas será analisada com base nas peças e documentos eletrônicos definidos no Anexo I, módulo I - Contas de governo.

Em que pese tal questão, realizamos uma análise acerca da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos do artigo 74, inciso II da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

(...)

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;





As avaliações foram realizadas com base documentação e relatórios extraídos do sistema FENIX.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

3.1. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

3.1.1 - ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2021, receita estimada e despesa fixada conforme lei municipal Nº 330/2020, no valor igual de R\$ 43.624.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos vinte e quatro mil reais).

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO:

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	Valor (R\$)
Receitas Correntes	39.812.400,00
Receitas de Capital	6.652.000,00
Deduções do FUNDEB	(2.840.400,00)
Total das Receitas	43.624.000,00

DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO:

DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA	Valor (R\$)
Despesas Correntes	26.304.000,00
Despesas de Capital	14.081.000,00
Soma da Despesa	40.385.000,00
Reserva de Contingência	3.239.000,00
Total	43.624.000,00

A receita orçamentária no período somou a quantia de R\$ 43.892.007,99 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETE REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS), ficando assim distribuídas:

11 - Receita Tributária	1.371.416,91
13 - Receita Patrimonial	281.197,80
16 - Receita de Serviços	2.621,39
17 - Transferências Correntes	43.801.661,24
19 - Outras Receitas Correntes	452,00
24 - Transferências de Capital	1.673.500,00
91 – Deduções Fundeb	(3.238.841,35)
TOTAL	43.892.007,99

A despesa orçamentária por sua vez somou a quantia de R\$ 33.482.514,58 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CATORZE REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS), sendo assim distribuídas:





-DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:

TOTAL	33.482.514,58
27 - Desporto e lazer	146.774,80
26 - Transporte	2.302.631,37
25 - Energia	480.449,00
24 - Comunicações	94.285,77
20 - Agricultura	367.966,82
18 - Gestão ambiental	162.024,85
17 - Saneamento	45.668,45
16 - Habitação	59.430,00
15 - Urbanismo	2.713.236,40
12 - Educação	13.085.081,47
11 - Trabalho	274.388,37
10 - Saúde	7.251.304,35
09 - Previdência social	576.341,98
08 - Assistência social	1.361.486,05
04 - Administração	4.295.630,52
03 - Essencial à justiça	120.135,05
02 - Judiciá ri a	145.679,33

-DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

TOTAL	33.482.514,58
17.10 – SEC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	59.430,00
16.10 – SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E JUVENTUDE	146.774,80
15.10 – SEC. MUL. DE MEIO AMBIENTE, REC. NAT. E SUSTENT.	326.820,72
13.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.708.145,75
12.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.251.304,35
09.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.377.189,35
08.12 - FUNDEB	11.651.714,59
07.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	158.021,47
06.10 - SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO E DESENV HUMANO	1.433.366,88
05.10 - SECRETARIA AGRIC. E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	367.966,82
04.10 - SECRETARIA MUL. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS	4.050.895,42
02.10 - GABINETE DO PREFEITO	950.884,43

Foram constatadas as seguintes incorporações ao patrimônio:

1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000 Bens Móveis	23.954,55
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000 - Bens imóveis/Obras/Natureza Industrial	2.582.538,26
1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000 - Bens intangíveis	0,00

Em 31 de DEZEMBRO de 2021 os saldos financeiros apurados foram os seguintes:





SALDOS EM CAIXA:

13 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-FMS 14 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-FMAS	0,00 0,00
	0,00
FUNDEB	0,00
12 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-	0.00
	2.000,00
10 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	0,00

SALDOS EM BANCOS:

ÓRGÃO	APLICAÇÃO	C/C
10 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	76.554,41	9.503.397,08
11 - CÂMARA MUN. SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	372,51	-
12 - FUNDEB	17,00	110.575,10
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	662,32	500.750,72
14 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS	0,54	27.972,40
TOTAL GERAL	77.606,78	10.142.695,30

4. GASTOS COM FUNÇÃO SAÚDE

Os gastos com saúde, atenção básica durante o exercício de 2021 atenderam aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade fiscal, sendo mesmos apresentados na Prestação de Contas Consolidada do Município e nos Relatórios de Execução Orçamentária, conforme relatado a seguir:

A participação do município com recursos próprios com ações voltadas aos serviços públicos de Saúde em relação às Receitas Correntes Liquida de Impostos e transferência constitucionais e legais, de no mínimo 15%, sendo que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde **18,08%, cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1°, IV, "b", da Lei Complementar n° 101, de 2000, combinado com o art. 198, § 2°, III, da Constituição Federal;

5. GASTOS COM FUNÇÃO EDUCAÇÃO

Os gastos com a função educação durante o exercício de 2021 atenderam aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade fiscal, sendo mesmos apresentados na Prestação de Contas Consolidada do Município e nos Relatórios de Execução Orçamentária, conforme relatado a seguir:

A participação das despesas com ações voltadas para educação em relação às Receitas Correntes Liquida de Impostos e transferência constitucionais e legais, de no mínimo 25% e 60% com pagamento dos profissionais do magistério, sendo que foram aplicados os seguinte percentuais:

- 1 na manutenção e desenvolvimento do ensino foram aplicados **25,60%, cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1°, IV, "b", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 212, caput, da Constituição Federal;
- 2 pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública foram destinados **70,67%, cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1°, IV, "b", da Lei Complementar n° 101, de 2000, combinado com o art. 60, XII, do





Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006;

Em relação as observâncias do disposto art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

O Município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, atendeu o disposto no art. 29 – A, da Constituição Federal e efetivou em 2021, repasse de R\$ 1.550.400,00 (um milhão, quinhentos cinquenta mil e quatrocentos reais) para o Legislativo. Este valor corresponde a 6,96%, valor dentro do percentual constante no art. 29 – A, conforme demonstrativo abaixo:

6. DO REPASSE PODER LEGISLATIVO

(arts. 29-A, Inciso I a IV, e 168, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Repasse Máximo de 7%	1.042.061,58	7%
REPASSE EFETIVO (comprovado)	1.020.000,00	6,85

Receitas de Impostos e Transferências	Total apurado
Receitas de Impostos e Contribuições	1.741.082,02
IPTU	6.870,61
IRRF	134.948,88
ITBI	26.916,16
ISS	1.567.679,03
COSIP - Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.667,34
Transferências – Estado	2.659.834,53
ICMS	2.464.932,87
IPVA	176.895,76
IPI – Exportação	18.005,90
Transferências da União	10.485.677,43
FPM	9.606.350,00
Cota Parte FPM - (1%) adic. (Art.159-I-alín.D CF/88) Dezembro	432.288,85
Cota Parte FPM - (1%) adic. (Art.159-I-alín.E CF/88) Julho	433.210,49
ITR	13.828,09
Total Receita Tributária e Transferência Constitucional	14.886.593,98

Fonte: Anexo 2 e 10 da Lei 4.320/64 do exercício anterior da Prefeitura e comprovantes de repasses – mês a mês

7 - Controle de Operações de Créditos

No exercício de 2021, não foram realizadas operações de créditos.

8 - Controle de Bens Patrimoniais

Conforme documentos do setor de patrimônio, os Bens Patrimoniais adquiridos no exercício de 2021, estão devidamente cadastrados no sistema





9 - Publicação Legal dos Relatórios

O relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

8 - Limitação de Empenhos

Não houve nenhum decreto de regulamentação para limitação de empenhos.

9 - Audiências Públicas

As audiências públicas são realizadas nos meses de fevereiro, maio e setembro. até a presente data, foram realizadas as audiências pública para avaliação geral das metas fiscais e gestão em saúde relativo ao terceiro quadrimestre exercício 2020, primeiro quadrimestre do exercício de 2021, e segundo quadrimestre do exercício de 2021, como também audiências públicas para elaboração das leis orçamentarias (Ppa, Ldo e Loa) qual a comunidade foi convocada através de edital e convites entregue aos seus representantes (conforme legislação municipal), publicação na página do município contando com a presença da população nas audiências. assim, as audiências públicas foram realizadas dentro dos prazos e critérios estabelecidos em Lei.

10 - CONCLUSÃO

Este Relatório de Controle Interno exibiu a necessidade de maior atenção no controle concomitante da Execução Orcamentária do Município. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa do TCE, pertinente, bem como todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Destaca-se por fim, que a prestação de Contas do Município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, relativa ao exercício financeiro de 2021, representa adequadamente a posição orçamentária, patrimonial e financeira da Administração Direta, em todos os aspectos legais e de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Zaqueu Oliveira Silva Controlador Interno CPF: 033.896.133-07

VISTO

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL CPF: 847.922.483-53